



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 3 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 3932

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto Nº 5.143, de 31 de Maio de 2019** - Dispõe sobre reintegração de servidor municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº. 5.143, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre reintegração de servidor municipal, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUMADO, estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada nos autos do processo de n.º 8000382-76.2019.805.0032, que determinou a reintegração da servidora pública aposentada abaixo indicada aos quadros de servidores ativos do município de Brumado,

DECRETA

Art. 1º. Fica reintegrada a servidora ISA GONÇALVES SOUZA LEITE, ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula 463, a partir da data deste decreto.

Art. 2º. Fica a Divisão de Recursos Humanos encarregada de adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, em 31 de maio de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

João Nolasco da Costa
Secretário Municipal da Administração